



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.017489/2018-21

INTERESSADO: FLYWAYS LINHAS AÉREAS LTDA.

RELATOR: RICARDO BEZERRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta de extinção da concessão para exploração de serviços aéreos públicos da empresa **FLYWAYS LINHAS AÉREAS LTDA.**, CNPJ nº 21.158.428/0001-37.

1.2. A sociedade empresária possui concessão de exploração de serviço de transporte aéreo público regular de passageiros e cargas, conforme outorgado por meio da [Decisão nº 159, de 15.12.2015](#), válida até **17.12.2025**, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2015, Seção 1, página 6 (Doc. 1820220) e Contrato de Concessão firmado em 16.12.2015 (Doc. 1820230).

1.3. Em 15.05.2018, considerando o teor da Portaria nº 807/SPO, de 08.03.2018 (Doc. 1820054), publicada em 12.03.2018 (Doc. 1820184), que revogou o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2015-11-0FYW-01-00, emitido em 5 de novembro de 2015 em favor da empresa **FLYWAYS LINHAS AÉREAS LTDA**, a Gerência de Acesso ao Mercado da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - GTOS/GEAM/SAS deu início ao processo de extinção da concessão para exploração de serviços aéreos da sociedade em tela (Doc. 1820074).

1.4. Como consequência, a GTOS/GEAM emitiu o Parecer nº **65/2019/GTOS/GEAM/SAS** (Doc. 2873892), ratificado pela Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS, sugerindo a extinção da concessão para exploração de serviço de transporte aéreo público regular de passageiros e cargas da sociedade **FLYWAYS LINHAS AÉREAS LTDA.**, CNPJ nº 21.158.428/0001-37 - Decisão nº 159, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2015, Seção 1, página 6 (doc. 1820220) - e Contrato de Concessão (doc. 1820230), o qual adoto como parte integrante deste relatório no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à apreciação do pleito pela Diretoria.

1.5. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 17 de abril de 2019, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (Doc. 2927128).

É o relatório.

RICARDO BEZERRA

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 22/04/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2932250** e o código CRC **3CB9F304**.